



Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás
Pró-Reitoria de Extensão e Apoio Estudantil – PROEX
Coordenação de Assuntos Estudantis – CAE
Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Coordenação de Filantropia - CF

PROCESSO SELETIVO DO PROUNI

Os candidatos pré-selecionados no processo seletivo do PROUNI devem **comparecer com antecedência para agendar a entrevista socioeconômica** na recepção da Coordenação de Assuntos Estudantis – CAE, situada no Campus I, Área VII, Localizada na 11ª avenida, nº 953, Setor Universitário (**Frente a Casa do Apicultor**), CEP: 74.605-060. **Somente os candidatos pré-selecionados que residem no interior de Goiás ou em outro estado podem agendar a entrevista por telefone: (62) 3309-6165.**

EXIGÊNCIAS PARA ENTREVISTA

I. A entrevista socioeconômica somente será validada mediante a entrega de todos os documentos do CANDIDATO e do seu GRUPO FAMILIAR, conforme os documentos listados no quadro abaixo.	
II. As CÓPIAS dos documentos devem ser entregues, na ORDEM MENCIONADA . Não enviar Cópia no verso da folha de papel A4 e nem recortar as cópias.	
III. As Declarações devem ser com reconhecimento de firma da(s) assinatura(s) em Cartório.	
Documentos do Candidato	
01 foto 3x4 e 5x7	
1.	Ficha de Entrevista da PUC Goiás – acessar no site PUC Goiás/Home Prouni preencher, salvar, imprimir e entregar junto com os demais documentos
2.	Comprovante de endereço com CEP correto, RG e CPF do candidato em uma única folha.
3.	RG e CPF do candidato em outra folha. CNH em caso de perda de documentos pessoais.
4.	Auto Declaração de Etnia (pardo/negro). Se for de descendência indígena Declaração terá que ser emitida pela FUNAI, com reconhecimento de firma em cartório do declarante.
5.	Candidato inscrito como DEFICIENTE, Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296, 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID ou atestado emitido pelo INSS.
6.	Candidato inscrito como Professor apresentar comprovante de efetivo exercício do magistério da educação básica em instituição pública.
7.	Certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar apresentar original e cópia.
8.	Comprovante de Percepção de Bolsa Integral referente aos períodos letivos de ensino médio se cursados em instituição privada, emitidos pela respectiva instituição, com reconhecimento de firma em cartório da assinatura do Diretor. (A declaração entregue deverá ser a ORIGINAL).
9.	Declaração de Cancelamento de Matrícula e Desistência da Vaga – para estudante matriculado em IES pública e gratuita. Deve ser feita em papel timbrado da respectiva IES. Só apresentar quando for solicitada pelo entrevistador.
Documentos do Candidato e do Grupo Familiar	
10.	RG e CPF do grupo familiar em folha separada. Certidão de Nascimento quando a pessoa não tem RG e for menor de 18 anos. CNH em caso de perda de documentos pessoais.
11.	Certidão de casamento ou Averbação de divórcio.
12.	Separação de Corpos ou União Estável – Declaração com duas testemunhas e reconhecimento de firma em cartório dos declarantes, se for o caso.
13.	Certidão de óbito se for o caso.
14.	Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – Ano 2020 Exercício 2021 (O documento deverá ser entregue contendo o respectivo Recibo, o Protocolo da DIRPF e Todas as Páginas entregues à Receita Federal).
15.	No caso de pessoas que não declaram Imposto de Renda, apresentar a declaração de NADA CONSTA retirado na internet através do GOOGLE: Digitar RESTITUIÇÃO IRPF . Na página inicial clicar em Consulta Restituições IRPF . Digitar o CPF – Ano Vigente – data de nascimento e caracteres. Consultar. Será emitida esta informação “Sua Declaração não consta na base de dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil” , imprimir e apresentar.
16.	Proprietário Rural - Imposto Territorial Rural – ITR do Ano Vigente e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR.

Comprovantes de Renda conforme for o caso

17.	Assalariado – Três últimos contracheques no caso de renda fixa e seis últimos contracheques quando houver recebimento de comissão ou hora extra
18.	Profissional Liberal - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (original , com a média dos últimos três meses) feita por contador ou técnico contábil inscrito no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.
19.	Trabalhador Autônomo - Auto Declaração de rendimentos com firma reconhecida em cartório especificando dados pessoais (Nome, RG, CPF e Endereço), a atividade desempenhada (Profissão/Ocupação) e o valor recebido mensalmente.
20.	Sócio ou proprietário de empresa que não seja optante do SIMPLES NACIONAL – Contrato Social, Retirada de Pró Labore e Distribuição de lucros (três últimos meses). Declaração de Imposto de Renda Jurídica – Ano vigente. Se optante por Escrituração Fiscal Digital, apresentar o Demonstrativo de Resultado do Exercício - DRE. Se a empresa estiver inativa, apresentar cópia do Protocolo de Baixa na esfera municipal/estadual/federal ou Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF
21.	Microempreendedor Individual – MEI - Declaração Anual do SIMEI com o Recibo de Entrega da Declaração Original – Exercício vigente.
22.	Microempreendedor – ME - Declaração de Informações Sócio Econômico e Fiscais DEFIS . Exercício Vigente com Recibo de Entrega e Extrato do Simples Nacional dos últimos 06 meses - PGDAS.
23.	Pensão Alimentícia: Cópia de decisão judicial com determinação do pagamento de pensão alimentícia e/ou extrato bancário com os depósitos dos últimos 03 meses.
24.	Estagiário – Três últimos contracheques e o contrato de estágio.
25.	Aposentado ou pensionista - Comprovante de aposentadoria ou pensão atualizado. Acessar o site http://meu.inss.gov.br e clicar no Histórico de Crédito de Benefício.
26.	Seguro Desemprego - Extrato do Seguro Desemprego.
27.	Ex-funcionário público – Exoneração.
28.	Atividade Rural - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE. DAP – Declaração de Aptidão do PRONAF ou relatório de notas fiscais, expedido pela Prefeitura Municipal, referente aos 6 (seis) últimos meses, ou ainda, bloco de notas e respectivas contranotas, igualmente, dos últimos 6 (seis) meses.
29.	Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis - Contrato de locação ou de Arrendamento registrado em cartório e recibo dos três últimos meses.
30.	Renda Agregada (Ajuda financeira regular de pessoa que não faça parte do grupo familiar – Recibos de depósitos regulares efetuados em conta corrente do candidato ou membro do grupo familiar). Declaração com firma reconhecida do doador.
31.	Carteira de Trabalho Original e CÓPIA de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, das seguintes páginas: <u>foto, qualificação civil, último contrato de trabalho com registro ou dado baixa e a próxima folha de contrato de trabalho em branco</u> . Em caso de ausência da Carteira de Trabalho, o candidato e os membros do Grupo Familiar maiores de 18 anos deverão retirar no site http://meu.inss.gov.br, o CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais .
Comprovação da Moradia/Veículos/Matrícula em outra IES - Candidato e do Grupo Familiar	
32.	Moradia Financiada – Contrato do Financiamento do imóvel ou fatura do mês vigente.
33.	Moradia Alugada – Três últimos recibos pagos contendo o CPF do locador ou contrato de Locação atualizado.
34.	Moradia Cedida – Declaração feita pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida em cartório.
35.	Moradia Própria - Comprovante do IPTU (ano vigente) – acessar o site da Prefeitura e o link de Consulta e Emissão de Guia para Pagamento (DUAM) - onde consta o valor venal do imóvel.
36.	Comprovantes do último mês das contas: Energia, água, condomínio e telefone constando os valores em qualquer condição de moradia apresentar todos . Se o candidato não residir com seu grupo familiar de origem, a comprovação deve ser da residência atual do candidato e a do seu grupo familiar de origem.
37.	Veículos (Carro/Moto) - proprietário de veículo deverá apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV . Em caso de financiamento o comprovante de pagamento da última parcela paga.
38.	Negativa de propriedade de veículos - obtida junto a qualquer DETRAN (maiores de 18 anos) ou acessar endereço eletrônico https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes-pesquisa/certidao-negativa-de-propriedade
39.	Comprovante de matrícula ou boleto de matrícula pago - Para quem estiver cursando o ensino superior.
	Poderá ser solicitado pelo entrevistador (a): - Quaisquer outros documentos que a coordenação eventualmente julgar necessário à comprovação das informações referente ao candidato e aos membros de seu grupo familiar.

Mais informações consultar a legislação no site www.mec.gov.br/prouni. A documentação solicitada fica em poder da PUC Goiás, para posterior fiscalização pelos órgãos responsáveis, conforme exige a legislação, durante a utilização da bolsa e por 05 (cinco) anos após encerramento do Benefício.

Goiânia, ____/____/2022. Assinatura do estudante: _____ Entregar para: _____